



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data 17/05/2024

Cristina Nogueira Sá

Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI N° 13.239

DE 16

DE MAIO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Doutor José Antônio Novaes da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor José Antônio Novaes da Silva, Professor Titular da Universidade Federal
da Paraíba (UFPB), em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados
em prol da educação, da ciência e do desenvolvimento da sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de maio de 2024; 136º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador